



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**EDITAL N° 1 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SEMARE**

INSCRIÇÃO DE JUIZ(A) PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO ELEITORAL DE 1º GRAU

*VALIDADE: 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026*

ABRANGÊNCIA

COMARCA	ZONA	DATA DE EXERCÍCIO
Ipojuca	016 <sup>a</sup>	a constar no ato de designação
Petrolina	083 <sup>a</sup>	
Vitória de santo Antônio	018 <sup>a</sup>	

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco faz saber às juízas e aos juízes das mencionadas comarcas que, em decorrência de promoção e mudança de comarca, no âmbito estadual, dos(as) então titulares, estarão abertas, *no período acima citado*, as inscrições para o exercício da judicatura eleitoral nas zonas indicadas, de acordo com as regras previstas na Resolução TSE nº 21.009, de 05/03/2002, e nos arts. 178 a 183 da Resolução TRE nº 500, de 10/11/2025 (Regimento Interno do Tribunal), observando o seguinte:

**1)** A inscrição deverá ser realizada por meio do *Sistema de Inscrição de Juiz para Rodízio na Função Eleitoral de 1º Grau*, que, *no mencionado período*, estará disponível na página do TRE, [www.tre-pe.jus.br](http://www.tre-pe.jus.br) -> *Serviços Judiciais* -> *Sistema de Inscrição de Juiz(a) em Rodízio Eleitoral – SIJUREL*.

**2)** Somente poderá concorrer à designação o(a) magistrado(a) que, *até a data final de inscrição*, já seja juiz(a) próprio(a) da comarca para a qual se inscreva, assim como só poderá exercer função eleitoral o(a) magistrado(a) que estiver no exercício regular de sua função judicante, sendo vedada àquele(a) que estiver afastado(a) para exercer cargo/função administrativa no âmbito do Tribunal de Justiça;

**3)** Não serão aceitas inscrições fora do período de validade fixado acima;

**4)** Encerrado o período de inscrição, a Secretaria de Gestão de Pessoas publicará na página do TRE, em ordem alfabética, a relação dos inscritos, cabendo a cada interessado(a), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação, manifestar-se sobre eventual inconsistência, através de e-mail enviado para [semare@tre-pe.jus.br](mailto:semare@tre-pe.jus.br).

Recife, data da assinatura eletrônica.

**Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos  
Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, Presidente**, em 21/01/2026, às 12:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3189674** e o código CRC **B0300674**.

---

0001291-06.2026.6.17.8000

3189674v7